

PORTARIA Nº 198/13 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Municipais. Documentar a dispensa e Controle do Ponto de Servidores

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a dispensa do Controle do Ponto aos seguintes servidores municipais:

- * Giovani Sachetti;
- * Josemar Comiran;
- * Jaqueline Aparecida Seidler.

Art. 2º - Documentar também a dispensa do Controle do Ponto Digital dos seguintes servidores municipais, sendo que o controle será através de livro ponto:

- * Almir Ficagna;
- * Delvo Costella;
- * Edilson Bertoglio Schultz.

Art. 3º - Dispensar os servidores do controle do ponto em razão de exercerem atividades de Secretários Municipais e externas.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,

em 17 de Abril de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração